



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 29/03/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 158/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador- Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente proceda a estudos necessários, **visando à reabertura da Quadra de Esportes** do Bairro da Estrada Nova, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada tem por objetivo incentivar a população do Bairro a praticar atividades físicas.

A atividade física praticada é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo.

Sendo assim, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2022.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador